

SNA ingressa com ação contra a Sideral por pagamento da diferença da hora de voo do tripulante extra

O SNA ingressou, na quinta-feira (28), com ação contra a Sideral Linhas Aéreas para pedir o pagamento imediato da diferença da hora da hora de voo aos tripulantes extras a serviço, conforme consta no acordo judicial de 2021. Para o período anterior ao acordo o parâmetro para o pagamento será conforme cláusula 3.2.8 da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) vigente.

Na ação, o SNA também solicita que a empresa pague uma multa diária, a ser revertida aos aeronautas, em caso de descumprimento da obrigação, enquanto a situação não é regularizada.

O pagamento deverá ser estendido aos tripulantes ativos na empresa e que foram desligados, contados desde 2018, dado prazo prescricional de 5 anos.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para esclarecimentos pelo e-mail juridico@aeronautas.org.br.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>